



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.376/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 13.509, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica Municipal, tendo em vista contratação de empresa terceirizada nos Serviços de Medicina do Trabalho do Pregão Presencial nº 52/2019, Ata de Registro.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Médicos do Trabalho e Especialistas da empresa contratada MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para compor a Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim, nos termos do Decreto nº 13.509/2018.

Parágrafo Único – Fica designado o Médico do Trabalho LUIZ JOSÉ CORNELIO GUZMAN – CRM-ES 4398 – RQE 37, responsável pela coordenação da Junta Médica, de que trata o “caput” deste artigo, juntamente com no mínimo 03(três) médicos especialistas ou que se fizer necessário, com base no que dispõe o Decreto 13.509, de 04 de maio de 2018, para atendimento aos servidores públicos efetivos de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.936/2019.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro 2019.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício